Ata de Análise e Resultado da habilitação.
Processo nº 13.388/2019
Concorrência Pública de nº 017/2019

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às 10:00 horas à Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema, reuniu-se a Comissão de Licitação sob a Presidência do Senhor Samuel Aranda Neto, estando presentes os demais membros: Jaqueline Gouveia da Silva, Flavio Fernandes José da Silva, Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira e Ricardo Sodré Aguiar nomeados através da Portaria Nº 542 de 11 de julho de 2019, para julgamento do Processo nº 13.388/2019, licitação na modalidade Concorrência Pública de nº 017/2019 do tipo menor preço global, onde será classificada a proposta que apresentar o menor valor global sob regime de execução indireta por empreitada por menor preço global visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA GUSTAVO CAMPOS, NO BAIRRO AREAL, NO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ**. A CPL encaminhou a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo para ciência e emissão de parecer técnico a qual em seu parecer decidiu pela HABILITAÇÃO das empresas CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS EIRELI; ONIX SERVIÇOS LTDA; OLÍMPICA DOS LAGOS EMPREENDIMENTO COMERCIAL EIRELI; AVX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI e KF ENGENHARIA LTDA. A CPL em sua análise dos documentos de habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação financeira-econômica, de regularidade fiscal e trabalhista e documentos complementares decidiu pela HABILITAÇÃO das seguinte empresas: ONIX SERVIÇOS LTDA; OLÍMPICA DOS LAGOS EMPREENDIMENTO COMERCIAL EIRELI; AVX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI, e pela INABILITAÇÃO das seguintes empresas: CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS EIRELI pelo não atendimento do item 1.4 do editados, ref. doc. de fls. 197; e KF ENGENHARIA LTDA pelo não atendimento do item 1.4 do edital, ref. doc. de fls 252 e 253. Assim, pelo exposto, decide a CPL em **HABILITAR** as empresas ONIX SERVIÇOS LTDA; OLÍMPICA DOS LAGOS EMPREENDIMENTO COMERCIAL EIRELI e AVX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI, a prosseguirem sua participação no certame, e pela **INABILITAÇÃO** das empresas: CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS EIRELI e KF ENGENHARIA LTDA , conforme acima exposto. Não havendo mais nada a acrescentar foi encerrada a sessão às 11:30 horas, da qual eu, Guilherme Vinícius e Castro Silva da Silveira, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Samuel Aranda Neto
Presidente da Comissão de Licitação

Ricardo Sodré Aguiar

Jaqueline Gouveia da Silva

Flavio Fernandes José da Silva

Guilherme Vinícius e Castro S. da Silveira